

Biodiversidade.

A segunda convenção sobre diversidade biológica define que a biodiversidade é “ A variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres e marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte, compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistema”. Ou seja podemos dizer que biodiversidade é toda vida existente no planeta com variedade genética, e funções ecológicas desempenhadas por cada espécie seja no mais profundo do oceano ou no topo mais alto das montanhas.

Quando uma espécie entra em extinção (deixa de existir) acaba colocando outras espécies em risco, pois uma espécie não vive isolada, sempre uma depende da outra para sua sobrevivência

O responsável por destruir a biodiversidade do planeta é o ser humano, pois ele procura intensamente expandir o território e desenvolver novas tecnológicas, está busca afeta o meio ambiente como por exemplo destruir florestas para construção de cidades, exploração de animais, ampliação da agropecuária (plantação de alimentos e criação de animais), poluição que gera mudança climática.

A convenção sobre diversidade biológica é um tratado da Organização das nações Unidas criado na ECO-92, entrou em vigor em dezembro de 1993, com a assinatura de mais de 160 países, com a finalidade de tratar importantes questões ambientais, como a conservação das espécies, desenvolvimento sustentável e a divisão dos benefícios gerados a partir do uso dos recursos genéticos. A convenção norteia a elaboração de políticas relacionadas com o meio ambiente. O Brasil assinou a convenção em 5 de junho de 1992.

Unidade de conservação

São espaços naturais protegidos por lei, essas áreas possuem características únicas relacionadas com a fauna e a flora do local. Vale enfatizar que as unidades de conservação fazem parte do patrimônio natural e cultural de um país.

As unidades de conservação são importantes ecologicamente para a preservação da vida na terra.

Os principais objetivos da unidade de conservação são:

- Proteger e conservar essas áreas, bem como as espécies em risco de extinção;
- Preservar e restaurar os recursos e os ecossistemas naturais;
- Valorizar a diversidade biológica desses espaços;
- Promover o desenvolvimento sustentável e atividade de caráter científico.

As unidades de conservação são classificadas de duas maneiras que são:

Unidades de proteção integral – É a área de preservação da natureza e as utilização dos recursos naturais é feita para pesquisas relacionadas com a diversidade do local, não podendo consumir, coletar em excesso ou causar dano ao bioma.

Unidades de uso sustentável – tem objetivo de conservar a natureza, promovendo atividades educativas visitantes relacionadas com a sustentabilidade. Diferente da proteção integral que não é aberta ao público.

Unidades de proteção integral

Estas unidades são divididas em cinco categorias que são:

- **Estação ecológica (ESEC)**: É uma área natural utilizada para pesquisas científicas com uma autorização prévia. Esta estação não é aberto para visitações públicas.
- **Reserva biológica (REBIO)**: São áreas naturais que tem a finalidade de preservar a fauna e a flora do local, sem que haja modificação da paisagem natural e é proibida a visitação.

- **Parque Nacional:** São locais que abrigam a fauna e a flora de grande importância ecológica, estas áreas são abertas para visitação com teor, educacional, científico ou turístico.
- **Monumento Natural (MONA):** locais singulares e raros que apresentam grande importância ecológica e cênica. A intervenção humana é proibida, embora as visitações são permitidas.

Refúgio da vida Silvestre (REVIS): ambientes naturais que garantem a reprodução de espécies da fauna (residente ou migratória) e da flora. Tanto as visitas públicas como as atividades de caráter científico são restritas, necessitando de aviso prévio.

Unidade de uso sustentável

Estas unidades são divididas em sete categorias que são:

- **Área de Proteção Ambiental (APA):** grandes áreas que englobam diversos aspectos biológicos e culturais relevantes. Geralmente, a APA permite presença humana mediante o uso sustentável de seus recursos.
- **Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE):** áreas menores (com menos de 5.000 hectares) que abrigam uma fauna e flora singulares. Podem apresentar ocupação humana mediante conservação de uso sustentável.
- **Floresta Nacional (FLONA):** apresenta uma cobertura florestal com espécies nativas e populações tradicionais. Pesquisas científicas e métodos de exploração sustentáveis são permitidos.
- **Reserva Extrativista (RESEX):** áreas onde os métodos de subsistência de populações locais são baseadas no extrativismo, seja agricultura ou criações de animais. Tudo isso, mediante o uso sustentável dos recursos naturais. Visitação pública e atividades de caráter científico são permitidas.

- **Reserva de Fauna (REFAU):** área natural com espécies nativas sejam terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias. São destinadas ao manejo sustentável de seus recursos, bem como para pesquisas científicas.
- **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS):** nessas áreas naturais, exploração de recursos de maneira sustentável é realizado pelas comunidades tradicionais que vivem no local. Mediante autorização, são permitidas visitas e pesquisas científicas.
- **Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN):** de caráter privado, essas áreas naturais objetivam a conservação da biodiversidade de modo sustentável. Pesquisas, manejo de recursos, ecoturismo são permitidos.

Unidades de conservação no Brasil

O sistema Nacional de unidades de conservação da natureza (SNUC) é o órgão responsável pelas unidades de conservação no Brasil.

O Instituto responsável pelas unidades de conservação Federal é o Instituto Chico Mendes de Conservação da biodiversidade (ICMBIO). Já as esferas Estaduais e Municipais são sistemas de unidades de conservação.

Exemplos de unidades de conservação no Brasil:

- Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins (TO)
- Reserva Biológica de Poço das Antas (RS)
- Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS)
- Monumento Natural das Ilhas Cagarras (RJ)
- Refúgio Estadual da Vida Silvestre do Rio Pandeiros (MG)
- Área de Proteção Ambiental Margem Esquerda do Rio Negro (AM)
- Área de Relevante Interesse Ecológico Ilhas da Queimada Pequena e Queimada Grande (SP)
- Floresta Nacional do Tapajós (PA)
- Reserva Extrativista Chico Mendes (AC)
- Reserva de Fauna Baía de Babitonga (SC)
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RN)

- Reserva Particular do Patrimônio Natural Salto Morato (PR) .

Referências:

<https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/biologia/o-que-e-biodiversidade.htm>

<https://www.ecycle.com.br/8658-preservacao-do-meio-ambiente.html>

<https://www.google.com/amp/s/www.todamateria.com.br/unidades-de-conservacao/amp/>